



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

LEI MUNICIPAL Nº 220/2017

Jucás-Ceará, 08 de dezembro de 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA, S/N, VILA SÃO PEDRO PARA A FINALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber a todos os habitantes de Jucás-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel, de propriedade deste Município, localizado à Rua Joaquim Ferreira De Souza, S/N, Vila São Pedro, medindo 34,00m², inscrito no cadastro imobiliário matricula sob o nº 2.127.

Art. 2º - A doação tratada no artigo anterior será outorgada à Associação Comunitária de São Pedro do Norte, deste Município, CNPJ 13.571.839/0001-21 entidade civil de defesa social, sem fins lucrativos, para funcionamento da sede da referida associação.

Paragrafo Único - A área objeto da doação a que se refere a presente Lei deverá ser utilizada obrigatoriamente para os objetivos institucionais da entidade.

Art. 3º - Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida, esta deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Art. 4º - Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou de não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da efetivação da doação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 08 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LUNA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **Lei Municipal nº 220/2017** que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR IMOVEL LOCALIZADO À RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA, S/N, VILA SÃO PEDRO PARA A FINALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **08/12/2017**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 08 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LUNA NETO

Prefeito Municipal